

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR E-MAIL

From: [Licitação - Pref. São Joaquim da Barra](#)
Sent: Thursday, August 19, 2021 4:04 PM
To: karine.silva@rioclarense.com.br
Subject: Fw: Dúvida Item 2 Pregão Presencial 62/2021

Boa tarde Karine,

Segue a resposta do nosso farmacêutico, Mauro Martins:

“Referente ao Item 2 Velcade 3,5mg (Bortezomibe 3,5MG) do Pregão Presencial 62/2021, verificamos aqui no Setor da Saúde. Será aceito genérico ou similar.”

Sendo só para o momento,

Att,

Sérgio O. Porssionatto
Depto de Licitação

From: Karine Silva
Sent: Tuesday, August 17, 2021 2:53 PM
To: licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Cc: Julio Ronqui
Subject: Dúvida Item 2 Pregão Presencial 62/2021

Boa tarde!

Referente ao Item 2 do Pregão Presencial 62/2021, gostaríamos de esclarecer a seguinte dúvida:

Item 2 - Velcade 3,5mg - 72 Caixas

Para esse item, devemos cotar obrigatoriamente o produto Velcade, ou podemos cotar o produto considerando o seu princípio ativo - Bortezomibe 3,5MG, cotando assim o seu genérico ou similar?

Fico no aguardo, e desde já agradeço a atenção.
Atenciosamente,

Karine Silva
Coordenador de Vendas - Rioclarense